

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 559/72

Aprovado em 24/4/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de RUBENS JOSÉ PIETSCH CUNHA, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO : CEE. N-º- 966/69
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Rubens José Pietsch Cunha como Professora-Assistente junto ao Departamento de Fitotecnia.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita a prorrogação do contrato de trabalho do Professor Rubens José Pietsch Cunha, junto ao Departamento de Fitotecnia, em RDIDP, a partir de 25 de dezembro de 1971.

A Coordenadoria do Ensino Superior examinou o processo e manifestou-se favoravelmente ao pedido.

FUNDAMENTAÇÃO:

O protocolado está devidamente instruído, em condições, portanto, de apreciação final.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a prorrogação do contrato do Professor assistente Rubens José Pietsch Cunha, solicitada pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, observadas a legislação e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão

do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A, Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Porreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

em, 06 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente